

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Considerando os termos da **sentença** exarada no Processo nº **0800052-59.2025.8.10.0057**, a FUNATEC torna público que:

O candidato **ANDRÉ BARRETO DA SILVA**, inscrição 323.653, para o cargo 14 – GUARDA MUNICIPAL, foi **RECLASSIFICADO** na categoria de cotas PPP, modificando o resultado anteriormente divulgado para o referido cargo da seguinte forma:

Reclassificação:

Situação Anterior

Inscrição	Nome	Port.	Inf.	C. Esp.	Nota	Status
322315	Elben Rodrigues Moreira	13	05	34	52	Aprovado
324445	Hellenak Almeida Macedo	12	05	34	51	Aprovado
334148	Wesley Pinto Santos	10	04	36	50	Aprovado
324357	Daniel Sousa da Silva	07	04	32	43	Aprovado
340470	José Lima Sousa Silva	07	04	30	41	Cad. Reserva
329200	Keila Maria Silva Pinto Moreira	09	05	26	40	Cad. Reserva

Situação Pós-Decisão Liminar

Inscrição	Nome	Port.	Inf.	C. Esp.	Nota	Status
322315	Elben Rodrigues Moreira	13	05	34	52	Aprovado
323653	Andre Barreto da Silva	12	05	34	51	Aprovado
324445	Hellenak Almeida Macedo	12	05	34	51	Aprovado
334148	Wesley Pinto Santos	10	04	36	50	Aprovado
324357	Daniel Sousa da Silva	07	04	32	43	Aprovado
340470	José Lima Sousa Silva	07	04	30	41	Cad. Reserva
329200	Keila Maria Silva Pinto Moreira	09	05	26	40	Cad. Reserva

(Observação: o desempate entre os candidatos 323653 e 324445 foi resolvido de acordo com a data de nascimento: respectivamente, 13/08/1979 e 03/03/1998).

Atenciosamente,

FUNATEC.